



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Esse termo de referência tem por objetivo a realização de Pregão Presencial, de acordo com a Lei 10.520/2002 para aquisição de troféus e medalhas, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, como premiações nos campeonatos municipais.

2. OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação visando contratação de empresa do ramo para fornecimento de medalhas e troféus, a serem utilizados como premiações nos campeonatos Municipais pela Secretaria Municipal de Esportes do município, sendo o prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

2.2. Para o mapa de preços foi realizada pesquisa de preços na região e entre empresas que se dispuseram a ofertar orçamento, dos quais se utilizou o de menor preço por item entre os 03 (três) orçamentos.

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1 . A aquisição destes materiais será para atender as competições e os eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer no município de Frederico Westphalen. A Secretaria de Esporte busca seguir o calendário anual de competições, premiando ao final de cada um deles, seus respectivos campeões/participantes, assim, valorizando os atletas do município e região que venham a participar dos eventos.

Trata-se de uma contratação estratégica para a Secretaria, uma vez que a mesma realiza vários eventos e ações esportivas no decorrer do ano.

4. LOCAL DE ENTREGA DO BEM

4.1 Os objetos da contratação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, localizada na rua do Comércio, nº 970, Centro, Município de Frederico Westphalen/RS.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1 Os itens deverão ser entregue no prazo Máximo de 20 (vinte) dias consecutivos após a emissão da autorização e empenho enviado a empresa podendo esse ser enviado via e-mail.

5.2. Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização da entrega no prazo deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato.

5.3 . Além da entrega no local designado pelo contratante, deverá a contratada,

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

também, descarregar os objetos no local indicado, comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

5.3. Será avaliado o acondicionamento do item no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, materiais danificados e não correspondentes as marcas e qualidades licitadas e quantidade requerida e com aparências duvidosa não serão aceitas

5.4. A contratada ficará obrigada a substituir os materiais recusados pelo contratante, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo

6. CONDIÇÃO DE RECEBIMENTO

6.2. O recebimento dos objetos terá como responsável o secretário de esportes Sr. Renato G. Kreitmeier, que irá fazer a conferência da mercadoria de acordo com a especificação licitada;

6.3. Em caso de desconformidade de qualquer espécie, o mesmo será devolvido, e a empresa terá o prazo impreterível de 05 (cinco) dias para a substituição por um produto em condições aceitáveis por parte da administração.

6.4. Peças quebradas ou com defeitos não serão aceitas.

7. GARANTIA CONTRATUAL

7.2. Não se aplica.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.3. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal e/ou Fatura fornecida pela CONTRATADA.

8.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o produto na forma especificada neste termo;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Lei Licitatória;
- d) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, precedência e prazo de garantia;

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do código da Defesa do Consumidor (Lei nº 8078 de 1990)
- f) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstituir, às suas expensas, no prazo Máximo de 05 dias, o produto com avarias ou defeitos;
- g) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- h) Comunicar à administração, no prazo Máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta do contrato;
- k) Não permitir a utilização os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- l) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidem ou venham a incidir na execução do contrato.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.2. Não será permitido nenhum tipo de subcontratação do objeto desta licitação.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.2. Os recursos para o custeio da licitação serão consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega, e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.
- 12.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos produtos ou implicará em sua aceitação.
- 12.3. Deverá a(s) empresa(s) vencedora(s), apresentar o número da conta bancária para pagamento.
- 12.4. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

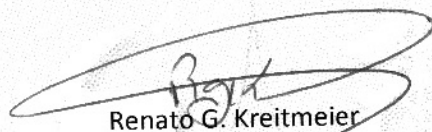
indicação do número do Pregão Presencial, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

12.5. Considerando o Art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

12.6. Considerando o Art. 349, I do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o município efetuará a retenção do imposto sobre serviços - ISS, quando da prestação de serviços

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido itens compatíveis com o objeto da licitação



Renato G. Kreitmeier

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br

TABELA DE MATERIAL PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>CAMPO 700240-DOT - Troféu com 82 cm de altura, com base oitavada com 26,50 cm de largura em polímero metalizado. Sobre esta base dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Acima deste suporte uma taça em polímero metalizado, com acabamento texturizado na parte superior e na parte inferior na cor dourada com 42 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada</p> <p>Estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito com a taça nas cores prata com acabamento texturizado, azul acetinado, vermelha acetinado, verde acetinado ou preto. Etiqueta nos troféus conforme arte enviada pela Secretaria de Esporte.</p>	6 Und.		
02	<p>BOCHA 300562-AZFA - Troféu com altura de 81 cm com base redonda com 21 cm de largura fabricada em polímero, metalizada a alto vácuo. Sobre esta base um cone cilíndrico adornado com frisos na parte inferior e figuras de ramos na parte superior, sendo fabricada em polímero e metalizado a alto vácuo pintado na cor dourada. Sobre este cone uma tampa fabricada em polímero e metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada a alto vácuo na cor dourada e copa interna em polímero</p>	8 BOCHAS FORÇA LIVRE E FIRMAS		

	<p>metalizada a alto vácuo e pintada na cor azul acetinado com tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Este troféu pode vir com a base e a copa interna da taça em polímero nas cores vermelha acetinada, dourada acetinado e verde acetinado. Etiqueta nos troféus conforme arte enviada pela Secretaria de Esporte.</p>			
03	<p>TROFÉU FEMININO SALÃO 300562-AZFA - Troféu com altura de 81 cm com base redonda com 21 cm de largura fabricada em polímero, metalizada a alto vácuo. Sobre esta base um cone cilíndrico adornado com frisos na parte inferior e figuras de ramos na parte superior, sendo fabricada em polímero e metalizado a alto vácuo pintado na cor dourada. Sobre este cone uma tampa fabricada em polímero e metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada a alto vácuo na cor dourada e copa interna em polímero metalizada a alto vácuo e pintada na cor azul acetinado com tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Este troféu pode vir com a base e a copa interna da taça em polímero nas cores vermelha acetinada, dourada acetinado e verde acetinado. Etiqueta nos troféus conforme arte enviada pela Secretaria de Esporte.</p>	9 feminino salão		
04	<p>Sete 300250-DOT - Troféu com 97 cm de altura, com base octogonal com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor</p>	Força livre sete-6und		

	<p>dourada, cone em polímero com frisos metalizado na cor dourado com acabamento texturizado, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola em polímero metalizada na cor dourada intercalada por um anel em polímero metalizada na cor dourada. Na base quatro estatuetas fixas de jogadores de futebol. Estatueta intercambiável. Este troféu pode vir com o cone nas cores azul acetinado (AZFA), vermelha acetinado (VMFA), verde acetinado (VRFA), prata com efeito texturizado (PRT) ou preta (PT). Etiqueta nos troféus conforme arte enviada pela Secretaria de Esporte.</p>			
05	<p>COPA 700581-VMFA – Troféu com 79 cm de altura, base em polímero metalizada na cor dourada com 26,50 cm de largura. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor dourada. Sobre este suporte uma taça fechada em polímero metalizado na cor vermelha acetinado na parte inferior e na cor dourada com na parte superior e com 46 cm de largura entre as alças. Tampa e alças da taça fabricadas em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta taça uma estatueta em polímero intercambiável. Este troféu também pode ser feito com a taça nas cores azul acetinado e dourado, verde acetinado e dourado, dourado acetinado e dourado, dourado com acabamento texturizado e dourado e com todos os componentes metalizados na cor prata.</p>	COPA – 3		

	Etiqueta nos troféus conforme arte enviada pela Secretaria de Esporte.			
06	Artilheiros 600291-DO - troféu base com 14 cm de altura, com base quadrada com 11,80 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. + CH-DO-070 – Figura de chuteira de futebol, fabricada em polímero e metalizado a alto vácuo na cor dourado, com 14 cm de altura. Altura total do troféu: 28 cm. Etiqueta nos troféus conforme arte enviada pela Secretaria de Esporte.	10		
07	GOLEIRO 600310-DO - Troféu com 32 cm de altura, com base octogonal com 12,10 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta de luva de goleiro de futebol em polímero metalizada na cor dourada com 18,50 cm de altura. Etiqueta nos troféus conforme arte enviada pela Secretaria de Esporte.	10		
08	MUNICIPALITO 502211-DO – Troféu com 53 cm de altura, com base oitavada com 13,10 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone fabricado em polímero e metalizado na cor dourada, e sobre este cone uma taça com tampa e detalhes texturizados fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo na cor dourada, com 18,70 cm de largura a partir das alças. Sobre esta taça uma estatueta intercambiável. Este troféu também pode ser fabricado com todos os componentes metalizados na cor prata. Etiqueta nos troféus conforme arte enviada pela Secretaria de Esporte.	10		

09	<p>SETE FEM E MASTER 401901-PD – Troféu com 75 cm de altura, com base oitava com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero na cor dourada e sobre este cone um outro cone em polímero metalizado na cor prata com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata com tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Este troféu pode vir com o cone e a copa metalizados na cor dourada (DO). Etiqueta nos troféus conforme arte enviada pela Secretaria de Esporte.</p>	6 (SETE)		
10	<p>AREIA - Troféu com 75 cm de altura, com base oitava com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero na cor dourada e sobre este cone um outro cone em polímero metalizado na cor prata com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata com tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Este troféu pode vir com o cone e a copa metalizados na cor dourada (DO). Etiqueta nos troféus conforme arte enviada pela Secretaria de Esporte.</p>	6 (AREIA)		
11	<p>Medalhas – 1ª, 2ª, 3ª e 4ª lugar</p>			
	<p>35001–D – Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com 35 mm de diâmetro, gravada com os dizeres “honra ao mérito” em baixo relevo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura máxima de 2,6 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura. Etiqueta nas medalhas conforme arte enviada pela Secretaria de Esporte</p>	2ª lugar 287 unidades		

	<p>60001-D – Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60 mm diâmetro e centro com inscrição “honra ao mérito” em baixo relevo com 35 mm de diâmetro. Com desenho interno polido e com frisos raiados. Espessura máxima de 3,7 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. No verso da medalha espaço liso para colocação de adesivo com 35 mm de diâmetro. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura. Etiqueta nas medalhas conforme arte enviada pela Secretaria de Esporte</p>	<p>3º e 4º lugar- 287 unidades</p>		
	<p>75004-D - Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 75 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com uma coroa de louros fundida nas bordas. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura. Etiqueta nas medalhas conforme arte enviada pela Secretaria de Esporte</p>	<p>1º lugar – 287 unidades</p>		